



Estado de Goiás
Município de Santa Tereza de Goiás
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 623/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 21, no centro e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 21 no Centro, desta cidade, para ***Rua 21 – Assembléia de Deus***.

Art. 2º- Fica ainda autorizado o Poder Legislativo a custear despesas com confecção das placas indicativas para rua do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2011.

JOSEMAR GONSALVES DOS REIS
Prefeito Municipal